



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 095/2009

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 924/2008, de 28/03/2008;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a elevação dos proventos dos servidores públicos municipais que integram o quadro único de pessoal decorrentes da progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	REF. ATUAL	AVANÇO
Adilson Rogério Eckert	Assistente Administrativo	25/06/2004	I	II
Aparecido Nogueira	Motorista	15/03/2004	I	II
Alexandro de Oliveira Farias	Operador de Maquinas	03/04/2006	I	II
Arlindo Lourenço de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2005	I	II
Claudemir Aparecido da Costa	Motorista Caminhão/Ônibus	11/06/2004	I	II
Darci José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11/11/2004	I	II
Edith Célia Sogari Bove	Monitora Educacional	01/02/2005	I	II
Emanoel dos Santos	Motorista Caminhão/Ônibus	09/11/2005	I	II
Gercilia de Oliveira	Servente de Serviços Gerais	01/03/2004	I	II
Janice Leila Eckert Dias	Auxiliar Administrativo	18/06/2004	I	II
Julio Cezar Codorin	Arquiteto e Urbanista	14/05/2004	I	II
João Oliver Martin	Motorista Caminhão/Ônibus	09/11/2005	I	II
Leonildo Fazan	Motorista Caminhão/Ônibus	09/11/2005	I	II
Leilaine Guimarães Sezerino	Auxiliar Administração	17/05/2004	I	II
Lucimar Balieiro Mendes	Auxiliar Administrativo	17/05/2004	I	II
Lucas José de Moraes	Auxiliar Administrativo	25/05/2005	I	II
Michela de João Alvim	Psicóloga	21/06/2004	I	II
Rosiane M. Zanardi dos Santos	Monitora Educacional	17/05/2004	I	II
Sebastião Ferraz Ribeiro	Assistente Administrativo	01/07/2004	I	II
Vanilda da Silva Bellesi	Monitora Educacional	08/05/2004	I	II

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 924/2008, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a 16 de março de 2009.

Iporã-Pr., 17 de junho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8607</u>
Data, <u>28-06-2009</u>
<i>[Assinatura]</i>
<small>G. FALCÓNARIO</small>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 095/2009

DECRETA A PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto no Artigo 19 e seguintes da Lei Municipal nº. 924/2008, de 28/03/2008;

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedida a elevação dos proventos dos servidores públicos municipais que integram o quadro único de pessoal decorrentes da progressão salarial, após aprovação na avaliação de desempenho, nos seguintes termos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	REF. ATUAL	AVANÇO
Adilson Rogério Eckert	Assistente Administrativo	25/06/2004	I	II
Aparecido Nogueira	Motorista	15/03/2004	I	II
Alexandro de Oliveira Farias	Operador de Maquinas	03/04/2006	I	II
Arlindo Lourenço de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2005	I	II
Claudemir Aparecido da Costa	Motorista Caminhão/Ônibus	11/06/2004	I	II
Darci José da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11/11/2004	I	II
Edith Célia Sogari Bove	Monitora Educacional	01/02/2005	I	II
Emanoel dos Santos	Motorista Caminhão/Ônibus	09/11/2005	I	II
Gercilia de Oliveira	Servente de Serviços Gerais	01/03/2004	I	II
Janice Leila Eckert Dias	Auxiliar Administrativo	18/06/2004	I	II
Julio Cezar Codorin	Arquiteto e Urbanista	14/05/2004	I	II
João Oliver Martin	Motorista Caminhão/Ônibus	09/11/2005	I	II
Leonildo Fazan	Motorista Caminhão/Ônibus	09/11/2005	I	II
Leilaine Guimarães Sezerino	Auxiliar Administração	17/05/2004	I	II
Lucimar Balieiro Mendes	Auxiliar Administrativo	17/05/2004	I	II
Lucas José de Moraes	Auxiliar Administrativo	25/05/2005	I	II
Michela de João Alvim	Psicóloga	21/06/2004	I	II
Rosiane M. Zanardi dos Santos	Monitora Educacional	17/05/2004	I	II
Sebastião Ferraz Ribeiro	Assistente Administrativo	01/07/2004	I	II
Vanilda da Silva Bellesi	Monitora Educacional	08/05/2004	I	II

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 924/2008, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a 16 de junho de 2009.

Iporã-Pr., 17 de junho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná
Fone 44 3652 8100 – FAX 44 3652 8101